



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-
MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3291-8952 - <http://www.proae.ufu.br/> - dires@proae.ufu.br



NOTA Nº **4/2026/DIRES/PROAE/REITO-UFU**
PROCESSO Nº 23117.008846/2026-23
INTERESSADO: DIVISÃO DE MORADIA ESTUDANTIL, DIRETORIA DE INCLUSÃO,
PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, PRÓ-REITORA DE
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PROAE

ASSUNTO:	RETIFICAÇÃO 01 EDITAL PROAE 04/2026
----------	--

A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do [Edital PROAE nº 04/2026](#), referente à Análise Socioeconômica para vaga na Moradia Estudantil, conforme as disposições abaixo:

Onde se lê:

"2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Estudante de graduação, desde que:

2.1.1. Regularmente matriculado(a) em curso de graduação presencial em quaisquer campi da UFU em Uberlândia;

2.1.2. Comprove vulnerabilidade socioeconômica, possuindo renda familiar bruta mensal per capita de até 1 (um) salário mínimo;

2.1.3. Comprove nacionalidade brasileira;

2.1.4. Comprove estar em primeira graduação."

Leia-se:

"2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Estudante de graduação, desde que:

2.1.1. Regularmente matriculado(a) em curso de graduação presencial em quaisquer campi da UFU em Uberlândia;

2.1.2. Comprove vulnerabilidade socioeconômica, possuindo renda familiar bruta mensal per capita de até 1 (um) salário mínimo;

2.1.3. Cuja família resida em município distinto do campus de ingresso do curso acadêmico e que não sejam beneficiados(as) com auxílio moradia PROAE.

2.1.4. Comprove nacionalidade brasileira;

2.1.5. Comprove estar em primeira graduação."

Permanecem inalteradas as demais disposições e o cronograma do [Edital PROAE nº 04/2026](#).

Uberlândia-MG, 08 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Saraiva da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 08/09/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7695332** e o código CRC **36F8AD0A**.

Referência: Processo nº 23117.008846/2026-23

SEI nº 7695332